

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 99

n. 040

São Paulo

quinta-feira, 2 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rolemberg

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 1-3-89

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, Fazenda, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SGC-I-QSE:

Coordenação da Administração Financeira

PAULO SERGIO DINIZ MACENO DA SILVA, RG 8.840.399, vago es, decretânea da exoneração de Ricardo Portezan.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-3-89

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARCOS FÁBIO MAULE, R.G. 2.298.604, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1,2 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao integrado.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a DJANIRA PASSOS GRIBALDO, R.G. 10.203.833, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 25% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a LIGIA MARIA TOMAZ DE LIMA, R.G. 10.203.833, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 25% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a CLELIA RAQUEL DOS SANTOS, R.G. 6.532.353, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 30-11-88, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a ROSANE CAVALCANTE CANCIAN PASSOS, R.G. 13.328.945, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 85% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,
nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARIA RAPHAELA MUSUMECI, RG. 1.923.859, Pesquisador Científico VI, referência PgC-6, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 3ª Reunião da Coordenação da FAO/AIEA sobre "Estudos com radiotracadores de resíduos de fungicidas em plantas alimentícias", em Beyepe-Ankara, Turquia, no período de 9 a 20-3-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, empreender viagem de estudos aos Estados Unidos da América, no período de 16 a 23-3-89:

HAROLDO FERREIRA, R.G. 1.563.322, Delegado de Policia de Classe Especial, exercendo a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento da Academia de Polícia e

AYUSH MORAD AMAR, R.G. 1.974.839, Professor Adjunto da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, prestando serviços junto à Academia de Polícia.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ALBERTO CO RAZZA, R.G. 2.164.399, Delegado de Polícia de 2ª classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12-3 a 7-4-89, a fim de realizar estudos sobre programas de educação e política de prevenção ao uso indevido de entorpecentes.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADAN CARLOS MASCIGRANDE, RG. 1.776.414, Aente de Saneamento, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de RENATO GONCALVES COLETES, RG. 13.131.662, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de DULCINA GUINHARES ROLIM, RG 4.153.528, Diretor de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, a partir de 2-1 a 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO SÉRGIO DE SOUZA NOGUEIRA, RG 6.092.150; Engenheiro II, temporário, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CELSO OLIVETTI, RG 3.679.889, Agente do Serviço Civil, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 14-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NIGUEL LIA TEDDE, RG 5.693.079, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO TAVARES VILANOVA, RG 2.426.840-RJ, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de SANTOS MARTINS CALDEIRA, RG 3.920.775, Agente do Serviço Civil, efetivo, da Secretaria da Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 20-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SÉRGIO GOULART SERRA, RG 1.584.562, Agente do Serviço Civil, do Departamento de Assistência à Escolar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, RG. 4.938.880, Administrador, temporário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, a partir de 1-1 até 31-12-89.

CESSANDO,
a partir de 15-2-89, o afastamento de JOÃO JAIME SILVA, RG. 3.795.355-2, Motorista, C.L.T., do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAE, da Quadra da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria do Governo, ficando cessados em consequência os efeitos da resolução publicada em 7-5-88, que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 17-2-89, os efeitos da resolução publicada em 26-10-88, em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a RICARDO ROCHA, RG. 6.502.352.

diantes das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL
DEISE GOMES DE OLIVEIRA, R.G. 9.092.754, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 13-2-89;

255ª Zona Eleitoral - CAPITAL
APARECIDA RAMOS FORTES, R.G. 9.026.033, Escriturário temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 13-2 de 1989;

326ª Zona Eleitoral - CAPITAL
LEONICE BATISTA DOS SANTOS, R.G. 9.043.364, Escriturário temporário, da Secretaria da Fazenda, a partir de 18-2-89;

351ª Zona Eleitoral - CAPITAL
ROSEVANIA DOMINGUES PASTOR SILVA, R.G. 13.533.355, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 19-1-89.

a partir de 15-12-88, o afastamento de WANDA JOSEPHINA BRENDÀ, RG. 2.418.169, Chefe de Secção II, efetiva, da Secretaria da Educação, junto à extinta Secretaria de Ação Comunitária.

o afastamento de ODETE OLEGÁRIO, RG. 2.361.234, Aente da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 2-2-89, o afastamento de LAURIANO DOS SANTOS, R.G. 5.655.727, Encarregado de Setor I, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

a partir de 1-1-89, o afastamento de JOSÉ RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR, RG 2.112.447, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 4-1-89, os efeitos da resolução publicada em 4-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARCOS JOSÉ DA SILVA, RG. 7.149.777.

a partir de 17-2-89, os efeitos da resolução publicada em 6-8-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SARA JANE SAPIÓ, R.G. 10.525.874.

a partir de 8-2-89, o afastamento de CARLOS ALBERTO ROCHA, RG 2.809.909, Procurador do Estado Nível II, da Secretaria da Justiça, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 21-2-89, o afastamento de SÉRGIO ANTONIO ANTUNES, RG 4.311.827, Assistente Administrativo de Ensi no, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 15-12-88, o afastamento de JACQUES DE MECO PEREIRA, RG 2.452.135, Agente do Serviço Civil, efetivo, da Secretaria da Educação, junto à extinta Secretaria de Ação Comunitária.

a partir de 1-2-89, o afastamento de BENEDITO ROQUE DA SILVEIRA CAMPOS, RG. 1.451.427, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria dos Transportes.

CONCEDENDO,

a partir de 31-1-89, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28.619-88, a ALEXANDRE TEIXEIRA FREITAS, R.G. 13.067.080, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do órgão vigente.

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28.619-88, a ALCIDÉS RIBEIRO, R.G. 3.627.116, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 10% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do órgão vigente.

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28.619-88, a MOACIR MOREIRA DA SILVA, RG. 14.011.069, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 10% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do órgão vigente.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLELIA DE SOUZA MENDES, R.G. 3.336.261, Chefe de Seção II, temporária, da Secretaria de Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, no período de 1-4-87 a 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ODETE DE SOUZA CAMPOS, RG 7.446.386, Inspetor de Alunos, da Secretaria de Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, a partir de 1-4-87 a 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ALVES, R.G. 5.084.555, Oficial de Serviços e Manutenção, extranumerário, da Secretaria de Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no período de 01.04. até 31.12.89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRCIA GALDINO MOREIRA, RG 184.627-MG, Médico Sanitarista, efetiva, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Ministério da Saúde, no período de 1-4-87 a 31-12-88.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

| | |
|-------------------------------|---|
| Secretaria do Governo | 1 |
| Economia e Planejamento | 2 |
| Justiça | 2 |
| Promoção Social</ | |